

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Portaria 2, de 24 janeiro de 2018.

Revoga a Portaria 3, de 12 jan. 2011, que aprova o novo Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e IV, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, resolve:

Art. 1 Fica revogada a Portaria 3, de 12 jan. 2011, que aprova o novo Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º As matérias atinentes ao uso e as demais regras sobre os uniformes da Corporação regem-se pelo Decreto 32.784, de 1º mar. 2011, publicado no DODF 43, de 2 mar. 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral